



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

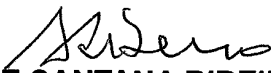
PORTARIA Nº 1006/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir do dia 16 de julho de 2012, por necessidade do serviço, as férias do servidor **JOSÉ CLAUDEIR BATISTA ALCÂNTARA**, técnico ministerial, matrícula nº 165, lotado junto ao CAO de Defesa da Infância e da Juventude, referentes ao exercício de 2012, deferidas anteriormente para o período de 02 a 31 de julho de 2012, ficando os 16 (dezesseis) dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício